



SEGURANÇA & EQUILÍBRIO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA**
CNPJ: 01.510.576/0001-61

DIRETORIA FINANCEIRA

Abaetetuba-PA, 02 de março de 2021.

Sra. Diretora Presidente

ÂNGELO JOSE LOBATO RODRIGUES

Segue processo administrativo com o termo de referência que visa aquisição de Gêneros Alimentícios, pelos próximos 12 (doze) meses, para conhecimento, autorização e demais providências.

Atenciosamente,

JOSÉ GUILHERME GOMES DIAS

Diretor Financeiro



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência trata da aquisição de Gêneros Alimentícios a fim de suprir as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – PA.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação encontra-se amparada pela da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/02 e Dec.7892/13.

Tendo em linha de consideração a necessidade da continuidade dos trabalhos, e a necessidade constante da utilização de **Material de Consumo** para atender as necessidades diárias do Legislativo Municipal durante os próximos 12 (doze) meses.

Tomando como entendimento os princípios que norteiam os gastos públicos, e demais princípios aos quais vinculam a administração pública; foi escolhida a modalidade Pregão na forma Presencial, tendo como justificativa a impossibilidade de executar na forma eletrônica devido à instabilidade de sinal de internet que no momento se encontra no prédio do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba.

3. METODOLOGIA

A presente contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial utilizando o Sistema de Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e também pela lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e sua alteração dada pela lei complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

Deverá o Instrumento convocatório atender à nova Lei complementar 147 de 07 de agosto de 2014, procedendo a contratação dos itens cotados até R\$ 80.000,00 com exclusividade às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no município, podendo contratar até o limite de 10% (dez por cento) acima do melhor preço válido, fomentando assim o mercado local, conciliando duas diretrizes constitucionais da ordem econômica quais sejam o desenvolvimento regional (art. 170, VII da CF) e tratamento favorecido às empresas de pequeno porte (art. 170, IX da CF.).



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço, com vistas a realização deste processo licitatório, justifica-se pela maior rapidez em sua execução, pela transparência que a modalidade proporciona, pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos para Administração, além da possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante a fase de lances. Além do objeto ser uma estimativa de necessidade e flexibilidade na Contratação posterior. Não sendo utilizada a modalidade Pregão na forma Eletrônica devido ao sinal de internet fornecido no município e no prédio do Instituto se encontra com qualidade não apropriada para a realização no formato Pregão Eletrônico.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Os Produtos a serem fornecidos constam na pauta em anexo, estando especificadas as unidades de medidas de cada produto a ser ofertado.

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.
1	Alimento achocolatado, apresentação: pó, tipo preparo: instantâneo, unidade de fornecimento: pacote com 400 g	PCT	100
2	Amido de milho, ingredientes básicos: amido de milho, unidade de fornecimento: caixa com 200 g, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX.	100
3	Aveia em flocos, apresentação: aveia em flocos, produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor, unidade de fornecimento: caixa com 500g	CX.	100
4	Azeite, descrição: composto de 100% oliva; acidez máxima de 0,5%; unidade de fornecimento: embalagem 500ml.	Unid.	50
5	Biscoito doce, tipo: rosquinha de chocolate, composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, corante caramelo, cacau em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, aromatizante idêntico ao natural de chocolate, acidulante láctico, contém glúten, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. unidade de fornecimento: pacote com 400g	PCT	100
6	Biscoito doce, tipo: rosquinha de coco, unidade de fornecimento: pacote com 400 g, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Pct.	100
7	Biscoito doce, tipo: rosquinha de leite, composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, aromatizante lecitina de soja, acidulante láctico, contém glúten, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Unidade de fornecimento: pacote com 400g	Pct	100



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

8	biscoito doce, tipo: rosquinha; sabor: milho verde; composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, creme de milho, farinha de milho, amido de milho, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, ovo em pó, fermento químico, bicarbonato de sódio e amônia; adicionais: produto próprio para consumo humano; unidade de fornecimento: pacote com 400g.	Unid.	100
9	biscoito salgado, tipo: água e sal; composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido, extrato de malte, sal, açúcar, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, contém cevada, ovo e sódio; contém glúten; unidade de fornecimento: 200g.	Pct	100
10	bolacha de maizena, unidade de fornecimento: pacote com 400 g, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Pct.	100
11	Café torrado e moído, apresentação: torrado e moído sem misturas, emba de fornecimento: pacote de 500g: a vácuo, características adicionais: 1ª qualidade, com características, aspecto cor, odor e sabor próprios, unidade	Pct.	100
12	conserva de carne, ingredientes básicos: carne bovina, sal, conservantes e condimentos naturais. tipo: corte, unidade de fornecimento: lata com 320 a 340g	Unid.	100
13	creme de leite, tipo: uht homogeneizado, unidade de fornecimento: embalagem contendo 200 g (peso líquido)	Pct.	100
14	Doce de leite, ingredientes básicos: leite, açúcar, bicarbonato de sódio, unidade de fornecimento: pote com 400 g, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Pct.	100
15	Ervilha, ingredientes básicos: ervilhas, água, açúcar e sal, unidade de fornecimento: lata com 200 g (peso drenado)	Lata	100
16	Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: grossa, tipo: 1, classe: amarela, unidade de fornecimento: pacote com 1 kg, características adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	Pct.	100
17	Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: grossa, tipo: 1, classe: branca, unidade de fornecimento: pacote com 1 kg, características adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	Pct.	100
18	Farinha de tapioca, grupo: seca, subgrupo: grossa, classe: branca, características adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. pct 1kg	Pct.	100
19	Farinha láctea, apresentação: pó, composição: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, glúten, unidade de fornecimento: embalagem com 400g, características adicionais: produto próprio para consumo humano.	Pct.	100
20	Farinha tipo: flocão, 500g.	Unid.	100
21	Goiabada, tipo: goiabada para corte, unidade de fornecimento: embalagem com 600g, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Pct.	100
22	Leite condensado, tipo: tradicional, composição: leite natural, açúcar e lactose, unidade de fornecimento: embalagem contendo 395g (peso líquido), características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Unid.	100
23	Leite de coco, ingredientes básicos: leite de coco, água e conservadores, unidade de fornecimento: garrafa com 200ml, características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a	Frc.	100



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

	legislação em vigor		
24	Leite integral em pó, composição: leite de vaca e estabilizante, unidade de fornecimento: pacote com 400g, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Pct.	200
25	Leite integral em pó, composição: leite de vaca, unidade de fornecimento: pacote com 1kg, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Pct.	100
26	Macarrão, tipo: espaguete, ingredientes: sêmola de trigo, ovos e corantes naturais de urucum, unidade de fornecimento: pacote com 500g, informações adicionais: contém glúten	Pct.	200
27	Macarrão, tipo: parafuso, ingredientes: sêmola de trigo, ovos e corantes naturais de urucum, unidade de fornecimento: pacote com 500g, informações adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Pct.	200
28	Manteiga, ingredientes básicos: creme de leite e sal, unidade de fornecimento: embalagem com 500g, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Unid.	100
29	Margarina vegetal, apresentação: com sal, unidade de fornecimento: embalagem de 250g.	Unid.	200
30	Massa de sopa, a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico/ ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 75 g de hidrato de carbono. - pct c 500g	Pct.	300
31	Milho verde, ingredientes: milho, açúcar, água e sal, características adicionais: produto próprio para consumo humano, unidade de fornecimento: embalagem tetra pak 200g (peso drenado)	Unid.	300
32	Molho de soja, ingredientes básicos: feijão, soja, açúcar, milho torrado, sal, trigo em grãos, arroz, conservantes, unidade de fornecimento: frasco com 1000ml, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Frc.	100
33	Molho inglês, ingredientes básicos: vinagre, água, molho de soja, sal, extrato de tomate, pimenta vermelha e outros, conservador: sorbato de potássio, unidade de fornecimento: frasco com 150 ml.	Frc.	100
34	Seleta de legumes, ingredientes básicos: ervilha, batata, cenoura, água e sal; unidade de fornecimento: embalagem tetra pak com 200g drenado.	Unid.	150
35	Suco de fruta, ingredientes básicos: água, suco integral de abacaxi, conservantes, apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, unidade de fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Frc.	350
36	Suco de fruta, ingredientes básicos: água, suco integral de caju, conservantes, apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, unidade de fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Frc.	350
37	Tempero completo, ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, unidade de fornecimento: embalagem com 1kg ,características adicionais: em pasta, sem pimenta; produto próprio para consumo humano.	Pct.	100



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

38	Açúcar, apresentação: cristal, embalagem: primária plástica, características adicionais: de 1ª qualidade, unidade de fornecimento: pacote com 1kg	pct	200
39	Biscoito salgado, tipo: cream cracker, composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina	Pct.	200
40	Café torrado e moído, apresentação: torrado e moído sem misturas. tipo: almofada, características adicionais: 1ª qualidade, com características, aspecto cor, odor e sabor próprios, unidade de fornecimento: pacote de 250 g.	Pct.	300
41	Conserva de carne, ingredientes básicos: carne bovina, sal, conservantes e condimentos naturais. tipo: desfiada, unidade de fornecimento: lata com 320 a 340g.	Unid.	200
42	Extrato de tomate, ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal, unidade de fornecimento: embalagem tetra pak variando 1 kg a 1,1 kg; características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Unid.	100
43	Farinha de trigo, aplicação: uso em panificação, tipo: 1, unidade de fornecimento: pacote contendo 1 kg, informações adicionais: com fermento, produto próprio para consumo humano e em conformidade com legislação em vigor	Pct.	150
44	Farinha de trigo, aplicação: uso em panificação, tipo: 1, unidade de fornecimento: pacote contendo 1 kg, informações adicionais: sem fermento, produto próprio para consumo humano e em conformidade com legislação em vigor	Pct.	150
45	Margarina 500g (descrição: margarina com sal, embalagem de 500gr. o produto deve ser isento de gorduras trans. e conter no mínimo 65% de lipídios, 0 gorduras trans., aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura, sif/dipoa.)	Unid.	150
46	Macarrão tipo concha (Descrição: MASSA PARA SOPA - Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA Apresentação: Pacote de 500g.)	Pct.	200
47	Maça Fuji (Descrição: MAÇÃ “in natura”, de primeira qualidade. Deve ser apresentadas frescas, com grau de maturidade médio, estar intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Não devem conter terra na sua superfície externa. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica transparente, flexível, atóxica, resistente e deverá conter etiqueta com o peso conforme solicitação. O produto não poderá apresentar superfície úmida e pegajosa. As entregas deverão ser de acordo com pedido, nos locais e datas solicitados. No ato de entrega, será realizada inspeção das características sensoriais (aspecto, cor e aroma).	Klg.	200
48	Massa para mistura de Mingau sabor Multicereais (Embalado em pacote de 230g). (Descrição: Cereal infantil com Probiótico, para o consumo de	Pct	400



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

	crianças a partir de 6 meses, Rico em Vitaminas. Os derivados de cereais devem ser preparadas com matérias primas sãs, limpas, isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, todos as características conforme a Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Ingredientes principais, farinha de trigo, farinha de milho, farinha de arroz, sais minerais, informações nutricionais: carboidrato 17g, proteína 1,7g, cálcio 53g, ferro 6,6g, fósforo 39mg, zinco 3,0 mg, vitamina C 22mg, vitamina B1 0,22mg, Vitamina B6 0,07mg. Não contendo glúten.)		
49	Milho (Especificação: Milho verde em conserva, em grãos, embalagem Tetra Pack, rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. Apresentação pacote de 200g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.)	Unid.	200
50	Milho para Canjica (Especificação Milho Branco, tipo 1, embalados em pacotes transparentes de 500g (quinhentos gramas) cada. Prazo mínimo de validade: 06(seis) meses. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.)	Pct.	200
51	Molho de Tomate 340gr(Especificação: Molho de Tomate tradicional, concentrado, isentos de peles e sementes, íntegro, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 340g.)	Pct.	400
52	Óleo vegetal de Soja Garrafa 900 ml(Descrição: Óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plástica transparente com 900 ml. Características: 100% natural devem ser oleoso, transparente, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.)	Unid.	50
53	Pão Doce (Descrição: Pão de massa doce de aproximadamente 50 gramas acrescido de caramelo com coco, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, com identificação do fornecedor e data de validade, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. Será rejeitado pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Somente será aceito pão feito no dia da entrega, com validade de até 24h.)	klg	100
54	Pão Massa fina Hambúrguer (Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina composta de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega, com validade de até 24h.)	klg	50



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

55	Pão Francês (Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa grossa, composta de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia.	Klg.	50
56	Pão Hot Dog.(Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina, alongado, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega, com validade de até 24h.)	Klg.	50
57	Queijo Mussarela (Descrição: Queijo Mussarela – 1ª qualidade, fatiado no dia da entrega, fatias de aproximadamente 20g. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade máxima de 05 (cinco) dias a partir da data do seu processamento. Deve estar com temperatura adequada inferior a 10º C. Entrega Semanal conforme solicitação pra uso.)	Klg	50
58	Salsicha Tipo Hot Dog. (Descrição: Salsicha tipo Hot Dog. Congelada, pacote de 1 kg embalagem em saco plástico a vácuo, devesa consta data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro no ministério da agricultura, SIF/SISP/DISPOA, número do lote, e demais dados do produto exigido pela legislação em vigor, Carne mecanicamente separada de aves, carne suína, açúcar, sal, miúdo de suíno coração. Valor energético 100g contendo mais ou igual, carboidratos 1,6g, Proteína 6,7g, fibras alimentares 0,7g, igual ou menor de sódio 509mg. Não contendo Glúten.)	Pct.	50
59	Salsicha, tipo: viena, apresentação: em conserva, unidade de fornecimento: lata com 300 g, características adicionais: produto próprio para	Lt.	200

Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade e quantidade, no ato da entrega, os produtos serão recusados, devendo os mesmos ser repostos no prazo a ser estipulado **pelo Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - PA - IPMA**, sem adição de qualquer ônus para o Contratante.

Os quantitativos apresentados representam 100% do registrado, não configurando obrigação por parte desta casa em adquiri-los.

6. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA, DA FORMA DE PAGAMENTO E QUALIDADE.

Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba – Pará
Telefone: (91) 3751-2999



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues conforme indicação na Ordem de Fornecimento pelo **Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - PA**.

Prazo de entrega: Deverá ser realizado conforme cronograma fornecido pelo Instituto de Previdência **do Município de Abaetetuba - PA**, que deverá ser feita através de **Ordem de Fornecimento** durante a vigência da contratação.

Forma de pagamento: o pagamento será realizado até o 30º. (trigésimo) dia útil do mês subsequente após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela Contratante, vedada a antecipação.

Em hipótese alguma serão aceitos os itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como visando a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando à apresentação da qualidade.

O fornecimento dos produtos em questão, serão acompanhados pela Sr. ÂNGELO JOSE LOBATO RODRIGUES ou outro delegado pelo Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - PA, localizado na Av. Dom Pedro II, n. ° 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba – Pará.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, o objeto deste contrato será recebido da seguinte forma:

Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste Termo de Referência;

Definitivamente, em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, mediante atesto na nota fiscal/fatura, após a verificação da qualidade dos produtos e aceitação pelo fiscal da Ata de Registro de Preços;

Não serão admitidos para efeito de recebimento itens que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas neste Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A CONTRATADA se obriga a: Fornecer todo o objeto em estrita conformidade com as especificações exigidas na licitação.

b) Entregar no endereço apresentado pelo Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - PA todos os produtos objeto desta Licitação, devidamente embalado para

Av. Dom Pedro II, n. ° 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba – Pará
Telefone: (91) 3751-2999



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

manuseio do CONTRATANTE;

- c) Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pela CONTRATADA;
- d) Manter durante a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação;
- e) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato;
- f) Em nenhuma hipótese, veicular publicidade acerca dos serviços executados ao CONTRATANTE, a não ser que haja prévia e expressa autorização.
- g) Atender o disposto na Instrução Normativa nº 01/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar os pagamentos devidos à contratada.

Receber o bem de consumo do objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual.

Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato.

Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa.

Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.

Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do setor competente indicado pela contratante.

10. DAS PENALIDADES

No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

com a Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - PA, as sanções administrativas aplicadas ao licitante serão as seguintes:

Advertência;

Multa;

Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - PA;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Na hipótese de descumprimento de qualquer das condições avençadas, implicará multa correspondente a 1% (um por cento) por dia, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, subtraído o que foi executado.

Não havendo mais interesse do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - PA na execução parcial ou total do contrato, em razão do descumprimento pelo CONTRATADO de qualquer das condições estabelecidas para a prestação dos serviços objeto deste certame, será reincidido mediante confirmação do interesse público.

Sempre que não houver prejuízo para a Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - PA, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos orçamentários:

Exercício 2021

2020. Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba/PA.

09.272.0001.2.268 - Manutenção da Administração do IPMA.

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gênero Alimentício

12. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada:

Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba – Pará
Telefone: (91) 3751-2999



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

Antes da apresentação e da aceitação do documento de cobrança, sendo atestada em conformidade com o fornecimento dos produtos pelo setor competente da Contratante;

Enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal;

O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado deverá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções, sendo vedada a retenção de pagamento se o contratado não incorrer em qualquer inexecução do serviço ou não o tiver prestado a contento.

A Entidade poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada receberá programação do fornecimento dos produtos em conformidade com a solicitação feita pelo Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, emitida pelo Diretora Presidente ou outro designado para tal função.

Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas.

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos materiais e/ou financeiros pessoais ou a que causar ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA – IPMA, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores.

Abaetetuba-PA, 02 de março de 2021.

Atenciosamente,

JOSÉ GUILHERME GOMES DIAS
Diretor Financeiro